



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5935

DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Instaura Sindicância Investigatória nº 001/2020”

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que consta no memorando nº 003/2020 e de acordo com o art. 157 e seguintes da Lei Municipal 855/05 de 14 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

Art. 1º A comissão do processo de sindicância investigatória nº 001/2020, para averiguar os fatos, relativos ao memorando nº 003/2020 da responsável pelo patrimônio referente a falta do bem registrado no patrimônio sob nº **3512 LIRA EM AÇO INOX** pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social e a falta do bem registrado no patrimônio sob nº **2757 COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO DELTRA MED**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Nomeia os seguintes servidores para a Comissão de Sindicância Investigatória, sob a Presidência do primeiro:

- **Fábio Steilmann**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 642-4.
- **Joclei Lisandro Bennemann**, Almoxarife, matrícula 97-3.
- **Adriana Arnhold Panzenhagen**, Telefonista/Recepcionista, matrícula 709-9.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo